**Requerimento: 498 / 2026**

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL) solicitando, em caráter de extrema urgência, o restabelecimento imediato e integral do fornecimento de água potável no Bairro Guanã, no Município de Corumbá, bem como esclarecimentos técnicos sobre as causas da interrupção do serviço, que, conforme relatos dos moradores, já perdura há aproximadamente cinco dias.

## JUSTIFICATIVA

A situação é extremamente preocupante, considerando que o acesso à água potável constitui serviço público essencial, indispensável à saúde, à higiene, à alimentação e às condições mínimas de dignidade da população. A prolongada interrupção do abastecimento compromete diretamente a rotina das famílias, especialmente de crianças, idosos, pessoas enfermas e demais moradores em situação de vulnerabilidade. O fornecimento emergencial de água potável por meio de caminhões-pipa ou outros meios adequados, enquanto persistir o desabastecimento, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade e estabelecimentos que prestem serviços essenciais; A adoção de medidas preventivas e corretivas na rede de abastecimento, a fim de evitar a repetição de interrupções prolongadas, com apresentação de informações sobre eventuais intervenções previstas para o bairro. A presente solicitação encontra fundamento no artigo 22 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e no artigo 6º, § 1º, da Lei Federal nº 8.987/1995, que estabelecem o dever de prestação adequada, eficiente, segura e contínua dos serviços públicos essenciais, observadas as hipóteses legais de interrupção. A ausência de água por aproximadamente cinco dias constitui situação de elevada gravidade, que exige resposta imediata, transparente e efetiva da prestadora, não sendo admissível que os moradores permaneçam indefinidamente privados de um serviço indispensável à vida e à saúde.

**SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 2026**



DOC: 1794346204

**Jovan Temeljkovitch**
**Vereador(a) - PDT**



DOC: 1794346204